INDICAÇÃO Nº 53/20

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

O Vereador que esta subscreve, indica à Mesa desta Casa para que o Executivo tome as seguintes providências:

- Para que dê continuidade no transporte para os munícipes que prestam serviços na Santa Casa de Misericórdia e outras áreas de saúde, na cidade de Passos.

JUSTIFICATIVA

Tal medida, foi tomada pela Administração Municipal no início da pandemia e pedimos que se perdure até o fim da pandemia e que tudo volta a sua normalidade.

Sala das Sessões, em 04 de junho de 2020.

DENIS DONIZETTI MAGALHÃES

VEREADOR

DONIZETTI ANTONIO AMORIM

VEREADOR